



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

INDICAÇÃO Nº 0790-2023

EMENTA: Sugere aplicação da Lei FUNCOC nos terrenos baldios do Bairro Pingo de Ouro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação da Lei FUNCOC nos terrenos baldios do Bairro Pingo de Ouro.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO** – Secretário de Obras e Serviços Municipais.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2023.

IRENE COBRADORA
Vereadora

Departamento Legislativo – IC/sa.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350033003100340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350033003100340035003A005000

Assinado eletronicamente por **IRENE COBRADORA** em **31/05/2023 15:08**

Checksum: **1EC03C9D80F3F73598C8C7ACC95AD6A40D1B941575A02853C30AE6E69B509734**

